

3 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), www.culturante.pt;
 b) DGPC, www.patrimoniocultural.gov.pt;
 c) Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, www.cm-vnfamalicao.pt.

4 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, n.º 1, 4149-011 Porto.

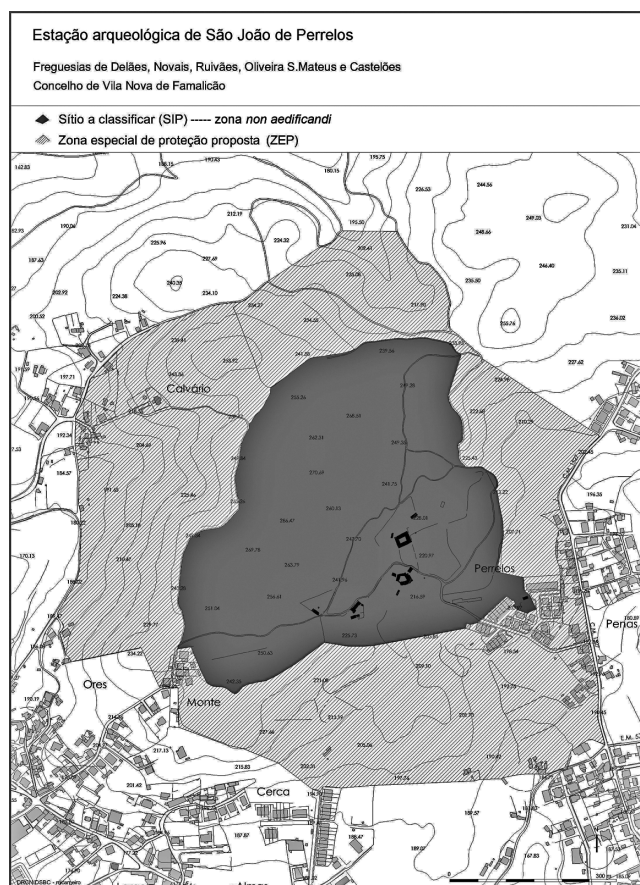
5 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

6 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCNorte, que se pronunciará no prazo de 15 dias úteis.

7 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornaram efetivas.

8 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

18 de abril de 2013. — O Diretor do Departamento de Gestão e Controlo, em substituição, *Manuel Correia Diogo*.



206907643

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Despacho n.º 5516/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se público, que pelo presente despacho foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na categoria, do técnico superior António João Calvão Coentro Padrão, oriundo do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada

pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, passando este trabalhador a ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, produzindo efeitos na mesma data a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a 5.ª posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem.

9 de abril de 2013 — O Diretor-Geral, *Henrique de Matos Parente*.
206907846

Despacho n.º 5517/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, datado de 16 de abril de 2013, foi concedida licença sem remuneração, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua redação atual, ao técnico superior António João Calvão Coentro Padrão, trabalhador pertencente ao mapa de Pessoal deste Gabinete, no período compreendido de 16 de maio a 30 de setembro de 2013.

17 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *Henrique de Matos Parente*.
206907579

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Deliberação n.º 991/2013

Em aditamento à Deliberação n.º 167/2013 do Conselho Diretivo publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 2013/1/23, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho e nos Estatutos aprovados pela Portaria n.º 423/2012, de 28 de dezembro, o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística delibera delegar, na diretora-adjunta do Departamento de Recursos Humanos, Dra. Maria Madalena Martins Norte de Oliveira as seguintes competências:

- a) Rescindir os contratos de trabalho em funções públicas, acordos de cedência de interesse público, contratos de tarefa celebrados com os entrevistadores, contratos de bolsa e os protocolos de estágios profissionais;
 b) Qualificar os acidentes de serviço e autorizar o respetivo processamento das despesas.

A presente deliberação produz efeitos desde 1 de janeiro de 2013, considerando-se ratificados todos os atos anteriormente praticados no âmbito destas competências.

2013.03.26. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

206901868

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Orçamento

Despacho (extrato) n.º 5518/2013

Por meu despacho de 27 de março de 2013, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão de Acompanhamento do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território da 3.ª Delegação, do mapa de pessoal dirigente da Direção-Geral do Orçamento, Cília Simões Batista do Nascimento Adriano, por um período de três anos, com efeitos a 19 de maio de 2013, inclusive.

15 de abril de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Manuela dos Santos Proença*.

206904921

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 5519/2013

Considerando a vacatura do cargo de Chefe de Divisão de Controlo da Prestação Convencionada (DCPC), cargo de direção intermédia de 2.º grau da estrutura flexível da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), previsto no Despacho